



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“L E I N° 2.062/2014”

“Autoriza o Município de Cerqueira César a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César sobre atendimentos correlatos às despesas de manutenção da entidade e pagamento de médicos plantonistas 24 horas, referente aos meses de abril a dezembro de 2.014, no total de R\$ 2.034.036,00 e dá providência”

O senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Cerqueira César, através do Poder Executivo, autorizado celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César sobre os atendimentos nos meses de abril a dezembro de 2014, nas seguintes quantias:

07- Médicos Plantonistas 24 horas diárias até.....	R\$	1.225.920,00
08- Técnico de Gesso.....	R\$	1.500,00
09- Técnico de Raio X.....	R\$	18.000,00
10- Autorizador.....	R\$	45.000,00
11- Diretor Técnico.....	R\$	45.000,00
12- Retaguarda.....	R\$	126.216,00
13- Ortopedista.....	R\$	194.400,00
Subtotal.....	R\$	1.656.036,00
07- Custeio Pronto Socorro.....	R\$	378.000,00
Total	R\$	2.034.036,00

(dois milhões trinta e quatro mil e trinta e seis reais)

Art. 2º - Os valores serão repassados nos prazos avençados no termo de convênio da seguinte forma:

Ref. abril de 2014

Plantonista.	R\$	133.440,00
Diretor Técnico.....	R\$	5.000,00
Autorizador.....	R\$	5.000,00
Retaguarda.....	R\$	14.024,00
Técnico de gesso.....	R\$	1.500,00
Técnico de Raio X.....	R\$	2.000,00
Custeio Pronto Socorro.....	R\$	42.000,00
Total de abril/2014	R\$	202.964,00

Ref. maio de 2014

Plantonista.	R\$	138.240,00
Diretor Técnico.....	R\$	5.000,00
Autorizador.....	R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Retaguarda.....	R\$	14.024,00
Ortopedista.....	R\$	24.300,00
Técnico de Raio X.....	R\$	2.000,00
Custeio Pronto Socorro.....	R\$	42.000,00
Total de maio/2014	R\$	230.564,00

Ref. junho de 2014

Plantonista.	R\$	133.920,00
Diretor Técnico.....	R\$	5.000,00
Autorizador.....	R\$	5.000,00
Retaguarda.....	R\$	14.024,00
Ortopedista.....	R\$	24.300,00
Técnico de Raio X.....	R\$	2.000,00
Custeio Pronto Socorro.....	R\$	42.000,00
Total de junho/2014	R\$	226.244,00

Ref. julho de 2014

Plantonista.	R\$	137.760,00
Diretor Técnico.....	R\$	5.000,00
Autorizador.....	R\$	5.000,00
Retaguarda.....	R\$	14.024,00
Ortopedista.....	R\$	24.300,00
Técnico de Raio X.....	R\$	2.000,00
Custeio Pronto Socorro.....	R\$	42.000,00
Total de julho/2014	R\$	230.084,00

Ref. agosto de 2014

Plantonista.	R\$	138.720,00
Diretor Técnico.....	R\$	5.000,00
Autorizador.....	R\$	5.000,00
Retaguarda.....	R\$	14.024,00
Ortopedista.....	R\$	24.300,00
Técnico de Raio X.....	R\$	2.000,00
Custeio Pronto Socorro.....	R\$	42.000,00
Total de agosto/2014	R\$	231.044,00

Ref. setembro de 2014

Plantonista.	R\$	133.440,00
Diretor Técnico.....	R\$	5.000,00
Autorizador.....	R\$	5.000,00
Retaguarda.....	R\$	14.024,00
Ortopedista.....	R\$	24.300,00
Técnico de Raio X.....	R\$	2.000,00
Custeio Pronto Socorro.....	R\$	42.000,00
Total de setembro/2014	R\$	225.764,00

Ref. outubro de 2014

Plantonista.	R\$	137.760,00
Diretor Técnico.....	R\$	5.000,00
Autorizador.....	R\$	5.000,00
Retaguarda.....	R\$	14.024,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Ortopedista.....	R\$	24.300,00
Técnico de Raio X.....	R\$	2.000,00
Custeio Pronto Socorro.....	R\$	42.000,00
Total de outubro/2014	R\$	230.084,00

Ref. novembro de 2014

Plantonista.	R\$	134.400,00
Diretor Técnico.....	R\$	5.000,00
Autorizador.....	R\$	5.000,00
Retaguarda.....	R\$	14.024,00
Ortopedista.....	R\$	24.300,00
Técnico de Raio X.....	R\$	2.000,00
Custeio Pronto Socorro.....	R\$	42.000,00
Total de novembro/2014	R\$	226.724,00

Ref. dezembro de 2014

Plantonista.	R\$	138.240,00
Diretor Técnico.....	R\$	5.000,00
Autorizador.....	R\$	5.000,00
Retaguarda.....	R\$	14.024,00
Ortopedista.....	R\$	24.300,00
Técnico de Raio X.....	R\$	2.000,00
Custeio Pronto Socorro.....	R\$	42.000,00
Total de dezembro/2014	R\$	230.564,00

Art. 3º - Todos os servidores municipais lotados no Pronto Socorro Municipal, técnicos, diretor, médico autorizador, retaguarda e os médicos plantonistas deverão ter controle diário através de ponto eletrônico biométrico com anotações de entrada, horários de refeições, lanches e saídas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentário da Lei nº 2.035/2013 a seguir descritos:

Unidade Orçamentária - 02.04.00 - Coordenadoria de Saúde

U. Executora 02.04.01 - Administração Geral da Saúde.

Função Programática 10.301.0008-2008. - Manutenção Geral do Setor

Fonte de recursos 01 - Tesouro

Despesa 3.3.50.43 - Subvenção Social

Impacto Orçamentário: 3,851%

Impacto Financeiro: 4,092%

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de junho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal